



DECRETO Nº 1127 DE 12 DE SETEMBRO DE 2011.

PUBLICADO

Em 30/10/11

nº 2679JR

Abre Crédito Adicional Especial ao Orçamento Fiscal e da Seguridade, vinculados à Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos, no valor total de **R\$ 6.705.000,00 (seis milhões setecentos e cinco mil reais)** para reforço de dotação a ser consignada no orçamento em vigor, e dá outras providências.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SAQUAREMA, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a Lei nº 1111 de 27 de dezembro de 2010 que estima a Receita e fixa a Despesa do Município de Saquarema para o exercício de 2011;

DECRETA:

Art. 1º - Abre Crédito Adicional Especial ao Orçamento Fiscal e da Seguridade, no valor total de **R\$ 6.705.000,00 (seis milhões setecentos e cinco mil reais)** para reforço de dotação a ser consignada no orçamento em vigor, na forma discriminada no anexo único;

Art. 2º - O Crédito de que trata o art. 1º deste Decreto, será compensado da seguinte forma:

- I- O valor de R\$ 6.369.750,00 (seis milhões trezentos e sessenta e nove mil setecentos e cinquenta reais) na forma do inciso II, § 1º, do art. 43 da Lei 4.320, de 17 de março de 1964, referente ao convênio com o Governo do Estado – Programa Somando Forças;
- II- O valor de R\$ 335.250,00 (trezentos e trinta e cinco mil duzentos e cinquenta reais) na forma do inciso III do § 1º, do artigo 43 da Lei 4.320, de 17 de março de 1964, com anulação dos saldos das dotações, na forma do Anexo Único desta lei, referente a contrapartida do convênio.

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Saquarema, 12 de setembro de 2011


FRÂNCIANE MOTTA
Prefeita



ANEXO ÚNICO

DECRETO 1127 DE 12 DE SETEMBRO DE 2011
CRÉDITO ESPECIAL - EXCESSO DE ARRECADAÇÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

PT	ND	DESP.	FR	SUPLEMENTAÇÃO	ANULAÇÃO
13.391.106.1.306	4.4.90.51	891	213	3.325.000,00	
13.391.106.1.306	4.4.90.61	894	213	475.000,00	
09.272.131.1.307	4.4.90.51	895	213	432.250,00	
10.302.035.1.308	4.4.90.51	898	213	1.520.000,00	
27.812.034.1.309	4.4.90.51	899	213	617.500,00	
TOTAL ÓRGÃO				6.369.750,00	0,00

TOTAL I				6.369.750,00	0,00
----------------	--	--	--	---------------------	-------------

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS
CRÉDITO ESPECIAL - ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO

PT	ND	DESP.	FR	SUPLEMENTAÇÃO	ANULAÇÃO
13.391.106.1.306	4.4.90.51	892	100	175.000,00	
13.391.106.1.306	4.4.90.61	893	100	25.000,00	
09.272.131.1.307	4.4.90.51	896	100	22.750,00	
10.302.035.1.308	4.4.90.51	897	100	80.000,00	
27.812.034.1.309	4.4.90.51	900	100	32.500,00	
15.512.122.1.243	4.4.90.51	124	100		280.000,00
15.451.120.2.241	4.4.90.39	131	100		55.250,00
TOTAL ÓRGÃO				335.250,00	335.250,00

TOTAL II				335.250,00	335.250,00
-----------------	--	--	--	-------------------	-------------------

TOTAL GERAL				6.705.000,00	335.250,00
--------------------	--	--	--	---------------------	-------------------

Fugm